



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Publicação no D.O.E.  
n. 31.009 p. 10  
de: 28/12/06  
Annelu

**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N. 003/2006**

**REFERENDA** a Portaria N.  
008/2006 – GS/SECT, de 27  
de julho de 2006, da  
Secretária de Estado de  
Ciência e Tecnologia – SECT.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA E PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o N.  
1439/2005, referente ao término do mandato dos membros das  
Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de  
Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 18, Inciso V, da Lei Delegada  
N. 19, de 11.7.2005, reedição do dia 14.10.2005;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria N. 008/2006 –  
GS/SECT, de 27 de julho de 2006, da Secretária de Estado de  
Ciência e Tecnologia – SECT;

**CONSIDERANDO** finalmente a decisão adotada por  
este Colegiado, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria N. 008/2006 – GS/SECT, de  
27 de julho de 2006, da Secretária de Estado de Ciência e  
Tecnologia – SECT, que revogou, por conflito de competência  
com o Art. 18, Inciso V, da lei Delegada N. 19, de 11.7.2005  
(reedição do dia 14.10.2005, a Resolução N. 013/2005, de 20  
de dezembro de 2005, deste Colegiado, referente à  
constituição da Comissão Eleitoral, a fim de coordenar o pleito  
para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento  
Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do  
Amazonas – FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2006.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Marilene Corrêa da Silva Freitas**  
Presidenta



SECT



**Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia**

**PORTARIA N. 008/2006 – GS/SECT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o N. 1439/2005, referente ao término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução N. 013/2005, de 20.12.2005, do Conselho Superior da FAPEAM, que constituiu *Comissão Eleitoral*, a fim coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em conformidade com o art. 3º e parágrafos, da Resolução N. 010/2005, de 20 de dezembro de 2005, desse Conselho;

**CONSIDERANDO** Art. 18, V, da Lei Delegada N. 19, de 11.7.2005 (reedição do dia 14.10.2005),

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Resolução N. 013/2005, de 20 de dezembro de 2005, que constituiu Comissão Eleitoral, a fim de coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico dessa Fundação, por conflito de competência com o Art. 18, Inciso V, da Lei Delegada N. 19, de 11.7.2005 (reedição do dia 14.10.2005).

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em Manaus, 27 de julho de 2006.

  
Profª Drª **Marilene Corrêa da Silva Freitas**  
Secretária